



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 369/17, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício Interno nº 188/2017, de
18/09/2017, da Secretaria Municipal de Educação, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1239/2009, que dispõe
sobre a concessão da gratificação de Direção de Escola, e

Considerando a Lei Municipal nº. 220/86, que dispõe
sobre a gratificação do Professor Regente,

RESOLVE:

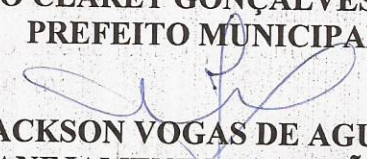
ALTERAR, a situação Funcional das Professoras, abaixo
relacionadas, alterando em consequência o percentual da gratificação, produzindo efeitos
retroativos às datas que se seguem:

NOME	DE	PARA	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Ellen de Castro	Professor Regente/Dirigente	Professor Regente	10/6481 - SME	50%	01/09/2017
Rosicarla Espíndola	Professor Regente	Professor Regente /Dirigente	10/3932 - SME	70%	01/09/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 22 DE SETEMBRO DE 2017.


ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

